

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (BI)

No seguimento de despacho exarado pelo Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de 8 de março de 2024, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação de Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado (BI), no âmbito da unidade de I&D CIPER - UIDP/00447/2020, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Motricidade Humana, na especialidade de Treino Desportivo

Requisitos de admissão:

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- a) *estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.*
- b) ter realizado estágio de investigação de pelo menos 6 meses em laboratório de investigação em ciências do desporto.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos:

1. Desenvolver um projeto de investigação;
2. Recrutar os participantes para participarem no projeto de investigação;
3. Realizar a experiência;
4. Tratar os dados e interpretá-los;
5. Redigir a dissertação;
6. Apresentar resultados da investigação em reuniões científicas;
7. Dinamizar atividades científicas;
8. Realizar relatórios das atividades científicas realizadas.

O objetivo principal é a entrega da dissertação de mestrado para que seja defendida publicamente e obtido o grau de mestre em Treino Desportivo.

As tarefas inventariadas de 1-5 são passos metodológicos conducentes à investigação que constituirá o corpo da dissertação de mestrado. As tarefas de 6-8 pretendem treinar o bolseiro para a defesa pública da dissertação e para a familiarização com as atividades científicas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, o modelo do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador científico, com os respetivos critérios de avaliação encontra-se anexo ao presente edital;

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, anexo ao despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, disponível em https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0015400168_2.pdf; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIPER, da Faculdade de Motricidade Humana, sito em Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, sob a orientação científica do Professor Doutor Duarte Araújo.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa, com início previsto em abril de 2024, terá a duração de 9(nove) meses até 31 dezembro de 2024 sem nunca ultrapassar a data final do financiamento. A bolsa pode ser renovada, se a prorrogação do financiamento atribuído à Unidade de I&D CIPER - UIDP/00447/2020, for alargado para 2025, com verba em disponível em recursos humanos.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 990.98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento do Bolseiro por Transferência Bancária.

Outros benefícios: Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntario, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Métodos de seleção: A avaliação será baseada numa escala de 0 a 100%. Os métodos de seleção, a aplicar são os seguintes:

1. Avaliação curricular académica e desportiva,
2. Avaliação da experiência em atividades científicas,
3. Projeto científico no âmbito da perceção-ação numa modalidade desportiva,
4. Carta de motivação,

com valoração equitativa em cada um dos métodos e consequentemente de 25% como *ponderação percentual*.

Composição do Júri de Seleção:

Professora Doutora Ana Diniz (presidente do Júri)

Professor Doutor Anna Volossovitch (1º vogal)

Professor Doutor António Paulo Ferreira (2º vogal)

Professor Doutor António Veloso (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato no requerimento de candidatura.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso: Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 22 de março a 5 de abril de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) *Curriculum Vitae* discriminando os aspetos profissionais, desportivos e científicos;
- ii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (Mestrado);
- iv) Declaração de responsável de laboratório em ciências do desporto que ateste a realização de estágio de pelo menos 6 meses;
- v) Carta de motivação;
- vi) Projeto científico no âmbito da perceção-ação numa modalidade desportiva;
- vii) Outros documentos que considere relevantes para a avaliação da candidatura



Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: dgrh@fmh.ulisboa.pt indicando no assunto
“Bolsa FMH-2024-463”